

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 679/2007 de 24 de Julho de 2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, Eng.º António Rui de Mendonça Andrade, as competências para autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, relacionadas com as actividades inscritas em Acções do Plano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

11 de Julho de 2007. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.